



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 188 de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Alessandra Carvalho de Moraes, professora, efetiva a qual requer a concessão de licença a título de prêmio;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, nos termos do art. 69 d Lei 521/2013f e art. 94 da Lei 638/2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora Alessandra Carvalho de Moraes, a contar de 03.03.2022 a 01.04.2022.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º mês do período de 08.06.2010 a 07.06.2015, considerando o tempo de serviço computado, nos termos do art. 185 §3º da Lei Orgânica, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de março de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.29
12:38:58 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125